TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 04.017.11.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.017.10.2025, DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRIMONIAL PARA OS IMÓVEIS E SEUS CONTEÚDOS (BENS MÓVEIS) EM USO PELO TRF 3ª REGIÃO.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sra. **MARTA FERNANDES MARINHO CURIA**, portadora da Matrícula Funcional nº 816, designada pelo Ato PRES nº 5.537, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 4.387, de 14 de outubro de 2025, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AXA SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.323.190/0001-06, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.600, 15º andar, conjunto 151, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA**, Vice-Presidente de Sinistros e Subscrição, e pelo Sr. **ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD**, Vice-Presidente de Finanças e Contabilidade, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, têm entre si acertada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04.017.10.2025 (12097324), decorrente do **Processo nº 0043587-06.2023.4.03.8000**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, nos termos dos artigos 106 e 107 do da Lei 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Contrato, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir das 24h do dia 24/07/2026, consoante solicitação da Secretaria da Administração - SADI (12791018), Carta Cotação Seguro Prorrogação da Contratada (13012584), Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos - ALIC (12803725) e autorização da Diretoria-Geral (12817635).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **valor total deste Termo Aditivo é de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, considerando o limite máximo de garantia da apólice de R$ 299.943.724,62 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), para a renovação contratual por 12 (doze) meses, a partir das 24h do dia 24/07/2026.

2. No valor acima mencionado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos dele decorrente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas deste Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho Resumido nº 168434, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza da Despesa nº 339039-69 (Seguros em Geral), conforme Nota de Empenho nº 2026NE000225 (13007681), emitida em 09/04/2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – RESSALVA DE REAJUSTE FUTURO

4.1. Resguarda-se o direito da CONTRATADA ao reajuste futuro, a ser concedido de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Sétima do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

5.1. Em decorrência ao disposto na Cláusula Primeira deste Instrumento, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo **período de 12 (doze) meses, a partir das 24:00hs do dia 24/07/2026 até às 24:00hs do dia 24/07/2027**, estando sua eficácia condicionada à divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma e no prazo previsto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato e aditivos, cujos teores não sejam conflitantes com este Instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. As dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo Aditivo serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 1ª Subseção Judiciária.

Assim, por estarem as partes devidamente ajustadas e contratadas, assinam o presente Aditivo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, **Assessora de Licitações e Contratos**, em 17/04/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antoine Paul Joseph Gerard**, **Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Felipe Mitke Moreira**, **Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 23/04/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13028720** e o código CRC **B6BC394E**.

0043587-06.2023.4.03.8000 13028720v2